



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00370897/2023-62

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ POLIDO E PARBOILIZADO (ORGÂNICO) 2024/2025

No dia 19 do mês de fevereiro de 2024, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **Tabela 1**, enviados na sessão pública referente à Chamada Pública nº 21/CP/2023, Processo SEI Nº 015.00370897/2023-62, para aquisição de alimentos in natura, Arroz Polido e Arroz Parboilizado, conforme quantitativos constantes na **Tabela 2**. Esta aquisição será efetuada diretamente dos grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art. 14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabela 1 – Relação de Cooperativas e Associações participantes

Nº	Nome da Cooperativa ou Associação	CNPJ
1	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	10.792.350/0001-91
2	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	85.789.782/0001-42
3	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	11.329.990/0001-22
4	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
5	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07
6	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre LTDA	01.112.137/0001-09

Tabela 2 – Objeto de Aquisição

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Arroz, longo, fino (convencional)	Quilograma	6.695.240	R\$ 7,81
02	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo Fino (orgânico)	Quilograma	743.920	R\$ 8,80

Após a publicação da Ata da Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade com item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas e associações providenciassem a regularização dos documentos de habilitação e respectivos projetos de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento do prazo.

"Artigo 92. Quando a norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento."

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na

publicação da ata de regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio dos documentos corrigidos encerrou em 06/03/2024.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa dos documentos de habilitação, segue na sequência a Tabela 3 com os atendimentos referentes às pendências do Envelope 01.

Nº	Grupo Formal	CNPJ	PENDÊNCIAS	ATENDIMENTO	PARECER
01	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região	10.792.350/0001-91	5.2.1. c) - Apresentar registro perante a Organizações das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5763/71;	Não	Inabilitado
02	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí	85.789.782/0001-42	Sem pendências	-	Habilitado
03	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão	11.329.990/0001-22	Sem pendências	-	Habilitado
04	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Sem pendências	-	Habilitado
05	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA	01.106.849/0001-07	Sem pendências	-	Habilitado
06	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados Região Porto Alegre LTDA	01.112.137/0001-09	Sem pendências	-	Habilitado

Cabe aqui destacar novamente o Item 6.7 do Edital:

"Caso sejam verificadas irregularidades na documentação da habilitação ou do projeto de venda, a CCP notificará a organização para realização de sua regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais 3 (três) dias úteis, de acordo com o § 4º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme análise da Comissão de Chamada Pública. (CCP). O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado à CCP dentro do prazo inicial concedido

para regularização.”.

Tendo em vista o disposto pela Consultoria Jurídica da Pasta no Parecer CJ/SE nº 436/2023, incluído no documento **0024127854**, no qual o item 15 delibera que "a entidade proponente não poderá ser admitida no procedimento, diante da ausência de documentação própria e das indiscutíveis irregularidades na documentação oferecida a exame da Administração Pública". (grifo nosso)

Em resumo, no que se refere aos apontamentos quanto ao conteúdo do Envelope 01, esta Comissão declara que as Associações e Cooperativas citadas na Tabela 2, estão **HABILITADAS** neste processo de chamada pública, no que se refere aos documentos de habilitação, com exceção da Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, que deixou de apresentar seu registro na OCB ou entidade estadual equivalente. O que foi apresentado pelo grupo formal foi uma declaração de filiação ao Sindicato Rural de São José do Rio Pardo (**0021745689**), uma entidade de natureza municipal e, portanto, em desacordo com a alínea "c" do subitem 5.2.1., a respeito da Habilitação Jurídica:

"c) Para as Cooperativas, registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5764/71;"

Com relação à análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, seguem na sequência as análises e apontamentos do Departamento de Alimentação Escolar.

"Tendo em vista a publicação do extrato da 1ª Ata da Sessão da Comissão, sob documento nº **0020354910**, oportunizando os grupos formais a regularizarem as documentações constantes nos envelopes 01 e 02, nos termos do subitem 6.7 do edital. Passado o prazo, analisou-se as documentações apresentadas referente ao **envelope 02 – projeto de venda que necessitavam de regularização:**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

LTDA: a cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento nº **0021747858**. No novo projeto de venda foram suprimidos os 40 (quarenta) agricultores familiares que não estavam vinculados na CAF da Cooperativa e 06 agricultores familiares indicados no Projeto de Venda da Chamada Pública nº 015/CP/2023 que objetiva a aquisição de carne suína, contudo, após nova conferência dos 300 (trezentos) agricultores familiares relacionados, 37 (trinta e sete) não consta na CAF Jurídica da Cooperativa.

Nome	DAP
CLAUDIO VICENTE BALEST	RS052023.01.000348323CAF
BERNARDO HOPPE FISCHER	RS102022.01.000024544CAF
ANDRÉ DALCIN SEGABINAZZI	SDW0002500240630507220222
DANUZA DOS SANTOS PRESTES	SDW0015252340562005220213
EDI JUNIOR RECK	SDW0023642580300806220444
VITOR MIGOTTO	SDW0027849580000209220230
ANSELMO BURIOL	SDW0046072360041810220259
ARLINDO ALFREDO RADDATZ	SDW0116813220721410220921
OLAVO LUIZ PAUL	SDW0125847110872007220947
NELSO P LINASSI	SDW0162036900151807220850
AIMBERT STRAHL E NELVIA	SDW0173968080490607220856
DARCI ROQUE DE DAVID	SDW0181234490200107210132
NADIR SERAFIN	SDW0188277050152604221056
ANTONIO BAU	SDW0188277300443006220338
ADEMIR BISOGNIN	SDW0198780010911710220159
MALFEU BORTOLAS	SDW0231593400152502221046
OLIVO DANILO HINERASKI	SDW0231593910003006220205
DIONER VICTOR MIGOTTO	SDW0270916000530807211020
VILSON JOSE MIGOTTO	SDW0270916510493110220301
EDEMAR SINNEMANN	SDW0303574540492306220228
CELITO DOMINGOS BORTOLAS	SDW0361146930000508220235
EDI CARLOS BARCHET	SDW0366553250722806220138
DIANOR JOÃO FANTINEL	SDW0407457910340907211121
CELIO RENATO GALLE	SDW0407466150002505220848
JAIR ROQUE ROPKE	SDW0488146870721208210344
ALCIDO ALBINO SCHUTZ	SDW0534256690872006220301
PAULO H GUARENTI	SDW0545373200871508220338
CARLOS ROBERTO VENDRUSCOLO	SDW0561589800300710221010
ROGERIO PESERICO	SDW0562548300000807211040
ELTO ANGELO CATTO	SDW0587479070531304220433
CLEVERSON TESSELE	SDW0636038450720308221034
OTTO BERNARDO PAUL	SDW0662380990202701220231
ALAN MARCILIO BARTZ	SDW0839763290531710220206

ERLI EDINO BARBIERI	SDW0905651930151612210221
CRISTIANA HENNIG	SDW0927545970341609220415
CHARLES EDU BUSKE	SDW0928152000150808220225
CELSO CARLOS RECK	SDW0938196410682004210243

Portanto, considera-se somente 263 (duzentos e sessenta e três) agricultores familiares válidos, com potencial de venda de:

- Quantidade: 1.346.992,00kg
- Valor Total: R\$ 10.520.000,00

A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP:

A cooperativa apresentou novo projeto de venda com total de 567 (quinhentos e sessenta e sete) agricultores familiares, sob documento nº 0021748611 sendo: 403 agricultores para venda de arroz polido (convencional) e 164 (cento e sessenta e quatro) para venda de arroz parboilizado, orgânico. Na fase de regularização de documentos a cooperativa apresentou novo projeto de venda contendo mais agricultores e aumentando sua oferta de arroz polido, tipo 1, longo fino de 1.135.720kg de arroz polido, tipo 1 para 2.064.020kg com indicação de 403 agricultores familiares. Desse montante indicou a venda da seguinte forma:

"O QUANTITATIVO DO ITEM "ARROZ POLIDO TIPO 1" DE 1.135.720 KG OFERTADO NO PRIMEIRO PROJETO ENVIADO, É PREVISTO PARA SER ENTREGUE NO ANO DE 2024, E A DIFERENÇA DE 928.300 KG ADICIONADO NESTE PROJETO É PREVISTO PARA SER ENTREGUE NO ANO DE 2025".

Cumpra esclarecer que nesta fase, o edital prevê exclusivamente a regularização de documentos de habilitação e projeto de venda, nos termos do subitem 6.7, e não atualizações ou novos documentos. Contudo, em verificação da quantidade solicitada no edital e a soma de todos os projetos de venda, tal acréscimo não acarretaria prejuízos aos participantes, uma vez que todos homologados ainda sim, não atingiria a totalidade do edital.

Além do arroz polido, a cooperativa ofertou arroz parboilizado orgânico, mantendo as quantidades iniciais com as devidas correções. Desse modo, se faz necessário seguir critérios estabelecidos no edital, contendo todas as informações solicitadas para o fornecimento do produto, em especial o subitem 6.3-II, **que trata de certificados como orgânicos ou agroecológicos**, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA. Ao consultar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, disponível no sistema do Ministério da Agricultura e Pecuária: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>, sob documento nº **0022095491** não foram localizados 35 (trinta e cinco) agricultores no relatório do MAPA, a saber:

Nº	NOME
1	ADÃO NERI KUNZLER DE LIMA
2	ADIR BOURSCHIED
3	ADIR JOSE ZARPELON
4	AIRTON LUIZ RUBNICH
5	ALBERTO JOSÉ MAZETTI
6	ALBERTO TADEU GAIER DE OLIVEIRA
7	ALEX LAMPERT DA SILVA
8	ALMERINDO THADEU TREVISAN
9	ALVACI DE OLIVEIRA COSTA
10	ANDRE OLIVEIRA DA LUZ
11	ANGELINA VIEIRA FARIAS
12	ANTONIO ALFREDO SCHAFFER
13	AUGUSTINHO PICOLOTTO
14	CARLOS PORTELA CARVALHO
15	CLAUDIO RODRIGO DE MEDEIROS LOPES
16	CLAUDIOMIRO JOSE MULLER
17	CLENI DA SILVA FAGUNDES
18	DARCI LUIZ DE LIMA
19	DIEGO JOSÉ BIBIANO SEVERO
20	FLODOARDO GONÇALVES GOMES

21	GABRIELA SEVERO DE SOUZA
22	GILBERTO PEDROSO
23	JERCEDINA BRIZOLA PEREIRA
24	JOSE DERLI SILVEIRA DE ALVES
25	JOSE PAULO DE SOUZA
26	JOSÉ SOARES DA SILVA
27	JUAREZ ANTONIO CAMARGO
28	JULIANO BUENO PIRES
29	MARCOS KRUPINSKI
30	MARIA DE LOUDES VALENTIN DE VARGAS
31	MARIA LEDA SOMMER
32	MARLI LOPES PEREIRA
33	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA
34	NILSA GORETI CARDOSO
35	ORESTES DA VEIGA RIBEIRO

Portanto, até o presente, dos 164 agricultores apresentados, considera-se 129 que possuem certificados de produção orgânica, com potencial de venda de:

- Quantidade: 586.364kg
- Valor Total: R\$ 5.160.000,00

Para fins de homologação do produto orgânico, a cooperativa deverá apresentar a esta comissão os **certificados de conformidade orgânica**, expedido pela certificadora credenciada e identificada no relatório do MAPA (INSTITUTO CERTIFICA) e outras certificadoras cadastradas pelo MAPA. **As quantidades ofertadas poderão ser admitidas, caso apresente todas as certificações válidas dos 164 (cento e sessenta e quatro) agricultores relacionados no projeto de venda.**

COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA.: A cooperativa apresentou novo projeto de venda com total de 54 (cinquenta e quatro) agricultores familiares, sob documento nº **0021749371**, para o fornecimento de 276.568 kg – Arroz Polido, com o total de R\$ 2.159.996,08.

Certifica-se que os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO – COPERAV: a cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento nº **0021750064**. No novo projeto de venda, apresentaram 83 (oitenta e três) agricultores familiares, dos quais 01 (um) não possui CAF.

NOME	DAP/CAF
ALBERTO JOSE MAZETTI	SDW0935483460490402221213

Considerando que no projeto de venda apresentado pela Cooperativa foi ofertado arroz parboilizado orgânico, se faz necessário seguir critérios estabelecidos no edital, contendo todas as informações solicitadas para o fornecimento do produto, em especial o subitem 6.3-II, **que trata de certificados como orgânicos ou agroecológicos**, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA. Ao consultar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, disponível no sistema do Ministério da Agricultura e Pecuária: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>, sob documento nº **0022095366**. Dos agricultores familiares indicados no projeto de venda e válidos, não localizamos 05 (cinco) no relatório do MAPA, a saber:

NOMES	DAP/CAF
EVA ERLI DA SILVA BUENO	SDW0539281990723011210915
ALCÉRIO TEODORO	RS062023.01.000469534CAF
JUREMA DA COSTA	SDW0991263620152101220840
LUCAS DE OLIVEIRA COSTA	RS062023.01.000393318CAF
VALDEMAR MACHADO	RS052023.01.000360285CAF

Portanto, da oferta do arroz parboilizado orgânico, dos 82 agricultores apresentados, considera-se 77 que possuem certificados de produção orgânica, com potencial de venda de:

- Quantidade: 350.000,00kg – R\$ 3.080.000,00 – 2024 – 77 agricultores
- Quantidade: 148.784,00kg – R\$ 1.309.299,00 – 2025 – 33 agricultores

Para fins de homologação do produto orgânico, a cooperativa deverá apresentar a esta comissão os **certificados de conformidade orgânica**, expedido pela

certificadora credenciada e identificada no relatório do MAPA (COCEARGS - COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.) e outras certificadoras cadastradas pelo MAPA. **As quantidades ofertadas poderão ser admitidas, caso apresente todas as certificações válidas dos 82 (oitenta e dois) agricultores relacionados no projeto de venda.**

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ – CRAVIL:

a cooperativa apresentou novo projeto de venda com total de 375 (trezentos e setenta e cinco) agricultores familiares, sob documento nº **0021746634**. Após consulta ao projeto de venda e ao sistema CAF/DAP, apresentaram as seguintes divergências, conforme abaixo:

- VILMA BINI – NÃO POSSUI CAF
- VIVIANA SALVADOR BUSNARDO – DUPLICIDADE DE CAF
- JAIR BUSNARDO – DUPLICIDADE DE CAF

Portanto, considera-se somente 373 (trezentos e setenta e três) agricultores familiares válidos, com potencial de venda de:

- Quantidade: **1.910.372,00kg**
- Valor Total: **R\$ 14.920.000,00”**

Conforme documento DAESC, encartado em **0024245819**, reproduzimos abaixo a seleção prévia dos proponentes classificados:

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES:

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO - Arroz Polido tipo 1							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	QTD. OFERTADA EM KG	VALOR TOTAL OFERTADO EM R\$	QDT. APROVADA APÓS A HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL A SER ADQUIRIDO APÓS A HABILITAÇÃO	NECESSIDADE TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA
1º LUGAR	6.3 - I. a	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA LTDA - AVANTE	276.568	R\$ 2.159.996,08	276.568	R\$ 2.159.996,08	R\$ 6.695.240,00
2º LUGAR	6.3 - I. a	COOTAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA.	2.064.020	R\$ 16.119.996,20	2.064.020	R\$ 16.119.996,20	
3º LUGAR	6.4	NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.	1.536.000	R\$ 11.996.160,00	1.346.992	R\$ 10.520.007,52	
4º LUGAR	6.4	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAÍ	1.986.948	R\$ 15.518.063,88	1.910.372	R\$ 14.920.005,32	
			5.863.536,00		5.597.952,00	R\$ 43.720.005,12	R\$ 6.695.240,00

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO - Arroz Parbolizado tipo 1 (orgânico)							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	QTD. OFERTADA EM KG	VALOR TOTAL OFERTADO EM R\$	QDT. APROVADA APÓS A HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL A SER ADQUIRIDO APÓS A HABILITAÇÃO	NECESSIDADE TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA
1º LUGAR	6.3 - I. a	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMAO	544.199,00	R\$ 4.788.951,20	498.784,00	R\$ 4.389.299,20	R\$ 743.920,00
2º LUGAR	6.3 - I. a	COOTAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA.	743.920,00	R\$ 6.546.496,00	245.136,00	R\$ 2.157.196,80	
			1.288.119,00	R\$ 11.335.447,20	743.920,00	R\$ 6.546.496,00	R\$ 6.546.496,00

Diante do exposto, após análise dos documentos de habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), informamos aos envolvidos neste processo licitatório que esta ATA foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública, conforme Item 4 do Edital, e sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados, com base nos critérios estabelecidos pelo Item 6 das normas editalícias.

Sendo assim, finalizada a etapa de habilitação, encaminhamos os autos ao Departamento de Alimentação Escolar para providências quanto ao procedimento de visita técnica, para inspeção das instalações dos proponentes habilitados nesta etapa, bem como análise técnica das amostras dos itens, conforme prevê o subitem 4.4 do edital e 3.5 do termo de referência e, em observância aos princípios da celeridade e economia processual, convocamos as Cooperativas habilitadas e classificadas nesta etapa: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA LTDA - AVANTE; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA; COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ e COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO a apresentarem as amostras e documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme previsão no subitem 7.1 do edital.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 08/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 08/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 08/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 09/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024423913** e o código CRC **81844062**.
